



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 37/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de agosto de 1998.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Solicitar a Coordenadora de Controle e Avaliação do IESP que proceda Auditoria de Gestão na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição da Barra e Auditoria Analítica e Operacional no Hospital Nossa Senhora da Conceição, objetivando subsidiar esta ClB na tomada de decisão, necessária para solucionar definitivamente o conflito existente no município.

Vitória (ES), 07 de agosto de 1998.

**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite